



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**CHAMADA 96/2019**

**1ª MOSTRA TECNOLÓGICA DO IFSULDEMINAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) / Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e da Comissão Organizadora da 11ª Jornada Científica e 8º Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS, torna pública a presente chamada a fim de estabelecer normas e critérios para seleção de projetos tecnológicos que serão apresentados na 1ª Mostra Tecnológica.

**1. DO EVENTO**

1.1 A 1ª Mostra Tecnológica é uma exposição aberta ao público e será realizada durante a 11ª Jornada Científica e Tecnológica e 8º Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS para divulgação e promoção de soluções tecnológicas desenvolvidas por estudantes de Ensino Técnico, Graduação e Pós-Graduação.

**2. DOS OBJETIVOS**

São objetivos da 1ª Mostra Tecnológica do IFSULDEMINAS:

- 2.1. Proporcionar um espaço para divulgação de produtos resultantes de ações educacionais.
- 2.2. Identificar os trabalhos com potencial para representar a instituição em eventos de caráter científico ou mercadológico.
- 2.3. Difundir a presença do IFSULDEMINAS, em âmbito municipal e regional, como instituição de ensino pública de qualidade.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar da 1ª Mostra Tecnológica – IFSULDEMINAS, estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Técnico, Graduação e Pós-Graduação do IFSULDEMINAS.
- 3.2. Não há limites de projetos por professor/servidor orientador, porém, cada aluno só poderá participar de um único projeto.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

Período de submissão de propostas: de 02/08/2019 a 18/10/19.

Período de análise das propostas submetidas: de 18/10/2019 a 23/10/2019.

Divulgação do resultado das propostas aceitas: a partir de 23/10/19.

Data da apresentação dos projetos aceitos: 07 e/ou 08/11/2019.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas on-line, de acordo com o cronograma estabelecido, através de formulário disponível no endereço: <https://forms.gle/SVWSu49vTHChFX1GA>, exclusivamente pelo coordenador da proposta.

#### **6. COMPETÊNCIAS DO IFSULDEMINAS**

Caberá ao IFSULDEMINAS:

6.1. Identificar e disponibilizar a área (espaço) para a apresentação dos projetos com infraestrutura básica composta por 01 (uma) mesa, 02 (duas) cadeiras e 01 (um) ponto de energia.

6.2. Fornecer os crachás de identificação aos componentes das equipes.

#### **7. COMPETÊNCIAS DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

Caberá às equipes participantes:

7.1. Realizar a inscrição de acordo com este regulamento.

7.2. Levar todo o material necessário para a apresentação dos projetos.

7.3. Manter seu espaço de trabalho em boas condições de ordem e limpeza.

7.4. Utilizar o crachá de identificação.

7.5. Durante o evento, permanecer no local, no mínimo, um integrante do projeto, sendo de responsabilidade das equipes os horários de revezamento dos apresentadores e o zelo pelos recursos disponibilizados pela instituição.

7.6. Responsabilizar-se pelos seus bens e/ou equipamentos durante o evento.

#### **8. DA SELEÇÃO**

8.1. Serão selecionados até 30 projetos que atendam aos seguintes critérios:

- a) que apresentem características tecnológicas;
- b) que não apresentem risco à segurança e/ou saúde;
- a) cujas equipes sejam compostas por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) componentes, além de 01 (um) orientador e, se necessário, 01 (um) coorientador.

8.2. Não serão permitidas a exposição de:

- a) organismos vivos, espécies (ou partes);
- b) animais vertebrados ou invertebrados vivos;
- c) órgãos ou membros de animais/humanos ou fluidos (sangue, urina, etc.);
- d) substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- e) colocação em marcha de motores ou similares;
- f) materiais cortantes;
- g) aparelho de áudio que não faça parte do projeto;
- h) quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB;
- i) sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto;
- j) sistemas que trabalhem em alta-tensão.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

9.1. Os trabalhos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- a) inovação;
- b) impacto social;
- c) sustentabilidade.

## **10. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

10.1. A comissão julgadora será constituída por servidores dos *campi* do IFSULDEMINAS.

10.2. Os trabalhos terão qualquer marca de identificação de autoria retirada antes de serem enviados para avaliação, garantindo a lisura e imparcialidade.

10.3. Cada trabalho será analisado por 3 (três) avaliadores e o resultado final será a média ponderada das avaliações.

10.4. Não caberá recurso quanto aos resultados divulgados.

## **11. DO RESULTADO**

11.1. O resultado da 1ª Mostra Tecnológica será comunicado oficialmente de acordo com o cronograma desta chamada.

## **12. DA CERTIFICAÇÃO**

12.1. Serão certificados:

- a) todos os componentes da equipe que apresentarem os projetos;
- b) todos os orientadores e coorientadores dos projetos;
- c) todos os avaliadores dos projetos.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 O IFSULDEMINAS não se responsabiliza pelo desaparecimento de bens e/ou equipamentos das equipes em caso de sinistro durante o evento.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) / Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e Comissão Organizadora da 11º Jornada Científica e 8º Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS do *Campus* Inconfidentes.

Pouso Alegre, 2 de agosto de 2019

Marcelo Bregagnoli

Reitor